



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Flávia Araújo Cardoso Procópio, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX07/2024-SESA**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de CARLOS EVANDRO SOUZA SALES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº 96028094101 ssp-ce CPF nº 785.245.713-49, residente na Rua 31 de Julho, nº 925, Bairro Centro, TIANGUÁ-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 06 0601 10 122 0007 2.037.– Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 27 de Junho de 2024.


Flávia Araújo Cardoso Procópio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE